MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 46/19, DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Marcos Lins de Oliveira.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Marcos Lins de Oliveira, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Fabrício Molica de Mendonça (Orientador - PPGA-CEFET-MG)

II. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)

III. Prof. Dr. Saulo Barbará de Oliveira (UFRRJ)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Laíse Ferraz Correia

Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração